



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21222.001190/2020-08

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO SUREG/AL Nº: 12950505

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E MEDICLIN - DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO LTDA EPP, (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: DO ART. 421 DO RLC)

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, seção 1, página 4, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.122.550-1, representada por seu Superintendente da Superintendência Regional de Alagoas, Sr. **Bruno Barros Iales da Silva**, e por seu Gerente da Gerência de Finanças e Administração, Sr. **Railson Silva Oliveira**, parte doravante denominada **CONTRATADA**, e a empresa **Mediclin - Diagnóstico e Tratamento LTDA EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 41.160.821/0001-72, com sede na Rua Barão de Anadia, nº 120, Centro-Maceió/AL, CEP: 57020-630 neste ato representada por seu Sócio-Administrador, **Márdano Freitas de Amorim**, brasileiro, casado, médico, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21222.001190/2020-08, referente a Inexigibilidade de Licitação n.º 12906797/2020, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços clínicos de Cardiologia e Oftalmologia e se regerá pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2020 e seus anexos, pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é extensão do credenciamento para inclusão de procedimentos de Gastroenterologia, Proctologia, Endoscopia digestiva alta e Colonoscopia.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRECIFICAÇÃO**

2.1. Os serviços serão precificados de acordo à tabela vigente entre a **Contratada** e a **Contratante**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta do orçamento da Companhia para o exercício vigente.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Para eficácia e validade do presente instrumento, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Maceió/AL, 10 de Março de 2023.

Assinam pela Contratante:

<p>Railson Silva Oliveira Gerência Financeira e Administrativa Gerente</p>	<p>Bruno Barros Iales da Silva Superintendência Regional de Alagoas Superintendente</p>
---	--

Assina pela Contratada:

Sócio-Administrador
Márdano Freitas de Amorim

TESTEMUNHAS:

Nome: Maria Conceição da Silva Santos

Nome: Aldemir Almeida da Silva

Maceió, 10 de março de 2023



Documento assinado eletronicamente por **ALDEMIR ALMEIDA DA SILVA, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 10/03/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEICAO DA SILVA SANTOS, Auxiliar Administrativo - Conab**, em 10/03/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAILSON SILVA OLIVEIRA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 10/03/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BARROS IALES DA SILVA, Superintendente Regional - Conab**, em 10/03/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márdano Freitas de Amorim, Usuário Externo**, em 10/03/2023, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27250440** e o código CRC **50DB49C0**.

Referência: Processo nº.: 21222.001190/2020-08

SEI: nº.: 27250440